

[Handwritten signature]

Regulamento de Propina de Pós-Graduação – Ano Letivo 2020/2021

Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 16.º da *Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior* (Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na sua versão atualizada);

Considerando o disposto no artigo 27.º, n.º 3, dos *Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa* (FMH), nos termos do qual o Conselho de Gestão é competente para fixar o valor da propina dos cursos não conferentes de grau;

O Conselho de Gestão da FMH aprova o *Regulamento de propina de pós-graduação para o ano letivo de 2020/2021* nos seguintes termos:

1. O valor anual da propina e os respetivos prazos de pagamentos são os fixados nos quadros seguintes.
 - 1.1. É acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina, o emolumento de matrícula e inscrição ou de renovação da inscrição previstos na *Tabela de emolumentos* da FMH, bem como o valor do seguro escolar.

Pós-Graduação
EDUCAÇÃO ESPECIAL - DOMÍNIO COGNITIVO E MOTOR

	1.ª Prestação *	2.ª Prestação	Total
Prazo	48 horas após a matrícula/inscrição	28 de fevereiro	
Valor	500,00 €	500,00 €	1 000,00 €
Tempo Integral			

Pós-Graduação
HIGH PERFORMANCE FOOTBALL COACHING

	1.ª Prestação *	2.ª Prestação	3.ª Prestação	4.ª Prestação	5.ª Prestação	6.ª Prestação	7.ª Prestação	8.ª Prestação	9.ª Prestação	Total
Prazo	10 de janeiro	10 de fevereiro	10 de março	10 de abril	10 de maio	10 de junho	10 de maio	10 de maio	10 de maio	
Valor	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	9 000,00 €
Tempo Integral										

Pós-Graduação
STRENGTH & CONDITIONING

	1.ª Prestação *	2.ª Prestação	3.ª Prestação	4.ª Prestação	5.ª Prestação	6.ª Prestação	Total
Prazo	48 horas após a matrícula/inscrição	30 de novembro	31 de dezembro	28 de fevereiro	30 de abril	30 de junho	
Valor	400,00 €	300,00 €	300,00 €	400,00 €	300,00 €	300,00 €	2 000,00 €
Tempo Integral							

Pós-Graduação
TREINO EM DANÇA


	1.ª Prestação *	2.ª Prestação	3.ª Prestação	4.ª Prestação	Total
Prazo	48 horas após a matrícula/inscrição	30 de novembro	28 de Fevereiro	30 de abril	
Valor	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	1 200,00 €
Tempo Integral					

* Acrescem os emolumentos de matrícula e inscrição e o seguro escolar.

2. O pagamento da propina poderá ser efetuado:
 - 2.1. Por referência *Multibanco*;
 - 2.2. Na Tesouraria da FMH;
 - 2.3. Por cheque ou vale postal à ordem da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, com indicação do nome completo do estudante no verso, a enviar para a Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa sita na Estrada da Costa, (1499-002) Cruz-Quebrada, Dafundo.

- 2.4. Por transferência bancária, no caso de alunos estrangeiros.
3. Após os prazos definidos no n.º 5, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito, por cada prestação em atraso, ao pagamento do emolumento devido pela realização de atos fora de prazo, previsto na *Tabela de emolumentos da FMH*, bem como ao pagamento dos respetivos juros de mora.
4. Sem prejuízo do pagamento das prestações da propina já vencidas, pode o estudante, até 31 de janeiro de 2021, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo de 2020/2021.
- 4.1. Sem prejuízo do pagamento das prestações da propina já vencidas, pode o estudante requerer a anulação da inscrição em unidades curriculares isoladas do ano letivo de 2020/2021.
4. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas pelo Conselho de Gestão.

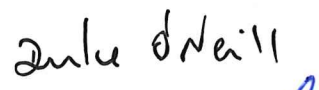
O Conselho de Gestão, em 4 de dezembro de 2020



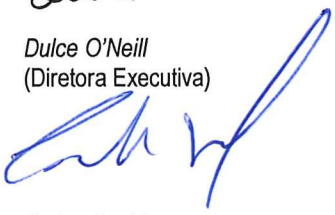
Luís Bettencourt Sardinha
(Presidente)



Rui Martins
(Vice-Presidente)



Dulce O'Neill
(Diretora Executiva)



Carlos David
(Chefe da Divisão de Apoio Técnico)